



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, CNPJ n.º 01.613.765/0001-60, com Sede na Rua das Águas Marinhas, Centro, Nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, brasileiro, portador do RG n.º 14.413.023-5 e CPF n.º 625.244.889-34, com domicílio especial Sede na Rua das Águas Marinhas, Centro, Nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2017, celebrado em Curitiba, na data de 13/07/2017, que tem por objeto a execução de "Recape asfáltico em ruas do bairro Jd Bela Vista III, sendo Rua das Magnólias (trecho entre Av. das Flores e Rua das Madressilvas), Rua das Bromélias (entre Av. das Flores e Rua dos Gerânios) e Rua Girassol (entre Av. das Flores e Rua dos Gerânios) com área de 8.761,15 m², e pavimentação asfáltica na Rua das Madressilvas (entre a Rua das Magnólias e Rua Girassol) e Rua Travessa do Alecrim (entre a Rua das Magnólias e Rua Girassol) com área de 1.166,76 m², de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes às fls. 57-A/62 e Parecer Técnico às fls. 63/66". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.892.400-7 apenso ao protocolo nº 14.253.703-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a readequação do Cronograma Físico-financeiro, conforme a justificativa anexada aos autos (fls. 03 e 10 do P.I. 14.892.400-7) do Prefeito de Carambeí, corroborado pela Fiscalização (fls. 14 e 17) e pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 16) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de março de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 27 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fis. 11.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

OSMAR JOSÉ BEUM CHINATO
Prefeito de Carambei

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.892.400-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Carambei.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 002/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 e 10), do Prefeito de Carambei, corroborado pela fiscalização (folha 14 e 17), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL - (folha 16) e aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 18).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 11 do P.I. n.º 14.892.400-7

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de março de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 22 de setembro de 2018.

DATA: 01 de dezembro de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

119526/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO 14.498.497-8

DOCUMENTO: CONVÊNIO n.º 028/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de São Miguel do Iguaçu.

DO OBJETO

Realização de serviços de recape asfáltico em dois trechos da rodovia municipal sendo: Trecho 01 Marginal BR-277, LE entre os km 694+479m e 695+025m, extensão 525 metros; Trecho 02: BR-277 Frigorífico Friella, com extensão de 860 metros, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fis 117/123 e 130, respectivamente.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 648.783,90 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 642.296,06 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e seis centavos), e a contrapartida do Município é de R\$ 6.487,84 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000700805-1 Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte 125 - SEIL, datado de 21/11/2017.

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Decima Primeira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Marcus Arantes, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 04 de dezembro de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

119530/2017

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PE 036/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017 - PROTOCOLO Nº 14.814.686-1 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Objeto: Aquisição de 4 (quatro) veículos. Valor Total. R\$ 136.472,00 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais) Vigência: 12 meses a partir de 29/11/2017. Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378, Natureza de Despesas: 4490.5200, Subelemento 5248, Fonte: 125. NE 4900000702386-2. Autorizo Secretarial: 30/10/2017,

Curitiba, 05 de novembro de 2017. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral.

119562/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 058/2017 - Prot. Nº 14.695.008-6

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Antonina. Valor mensal: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial em 24/11/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 1270/2017 - PRC/PGE e Despacho 995/2017 - ATJ/SEJU. Curitiba, 01 de dezembro de 2017. Artagão de Mattos Leão Júnior - Secretário de Estado.

119557/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 107/2017 - Prot. Nº 14.661.781-6

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Almirante Tamandaré. Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial em 24/11/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 1619/2017 - PRC/PGE e Despacho 1001/2017 - ATJ/SEJU. Curitiba, 04 de dezembro de 2017. Artagão de Mattos Leão Júnior - Secretário de Estado.

119550/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 061/2017 - Prot. Nº 14.610.508-4

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Guaratuba. Valor mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial em 24/11/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 1525/2017 - PRC/PGE e Despacho 1006/2017 - ATJ/SEJU. Curitiba, 04 de dezembro de 2017. Artagão de Mattos Leão Júnior - Secretário de Estado.

119573/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 062/2017 - Prot. Nº 14.824.437-5

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Marechal Cândido Rondon. Valor mensal: R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial em 30/11/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 1614/2017 - PRC/PGE e Despacho 1024/2017 - ATJ/SEJU. Curitiba, 04 de dezembro de 2017. Artagão de Mattos Leão Júnior - Secretário de Estado.

119800/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Termo de Doação de Bens Inservíveis nº 001/2017 - PROTOCOLO Nº 14.729.457-3. Dispensa de Licitação n.º 21189/2017

- Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul. Objeto: Doação de 6.759 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove) unidades de Bens Inservíveis, no valor de R\$ 115.195,32 (cento e quinze mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), gratuitamente do Estado do Paraná para a Prefeitura Municipal. Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU

119491/2017